

**Edital de Pregão Presencial Nº 18**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 07/03/2019, as 10:08:58, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 62 com o objetivo de Comissão de Pregão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 18 destinado a Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, para a manutenção dos departamentos Municipais.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

3437 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CNPJ: 37.227.550/0001-58
3274 GUSTAVO AZEVEDO PINTO	CNPJ: 08.688.131/0001-15
2603 NOVOTNY & SIMOES DA SILVA	CNPJ: 27.699.855/0001-09
164 R.M. SILVERA & BARROS LTDA	CNPJ: 02.919.809/0001-47
3436 REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CNPJ: 97.456.636/0001-84

**ITEM 128 - Chave Magnetica 07,50CV 15,00-23,00A CR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
164	R.M. SILVERA & BARROS LTDA	Sim	220,7000
3436	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	189,1700
3437	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	155,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,0000	155,2500	
1	R.M. SILVERA & BARROS LTDA	Desistiu	Desistiu	220,7000
1	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	189,1700

O licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 128 deste Pregão Presencial o fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R\$ 155,2500 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

**ITEM 129 - Chuveiro 127V 5500W CP**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3274	GUSTAVO AZEVEDO PINTO	Sim	66,7700
164	R.M. SILVERA & BARROS LTDA	Sim	41,1000
3436	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	34,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GUSTAVO AZEVEDO PINTO	0,0000	34,0000	
1	R.M. SILVERA & BARROS LTDA	Desistiu	Desistiu	41,1000
1	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	34,9000

O licitante GUSTAVO AZEVEDO PINTO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 129 deste Pregão Presencial o fornecedor GUSTAVO AZEVEDO PINTO pelo valor de R\$ 34,0000 (trinta e quatro reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:09 horas do dia 7 de Março de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

Bruno Zorzin - ..... Pregoeiro

Aristeu Bortori Junior - ..... Membro

Dayane Caroline de Mello - ..... Membro